

EDUARDO ATIQUE
Secretário

Lei No 275

Autoriza a Câmara Municipal a doar terreno
ao Estado para construção de Saneamento.

Câmara Municipal de Suarica,
em sessão ordinária do dia 2

S. J. J. J.

de Moço, de 1968, Decreta
e eu, Prefeito Municipal
promulgo a seguinte
Lei:-

Artigo 1º. Para a Prefeitura Municipal de Juariba, aut. fundada a doar ao Esporte Club. Comunit. de Juariba, uma área de terreno em forma retangular, com 160 metros quadrados, medidos 16 (dezesseis) metros de frente pela Rua do Café, por 47,50 metros (quarenta e sete metros e cinquenta centímetros) de frente aos fundos, com prorrogação de nos demais lados, com terreno do Município.

Artigo 2º. Na escritura de doação a ser lavrada, será incluída cláusula expressa, pela qual o beneficiado não poderá dar ao imóvel, destinado a uma e se obrigará a construção da sede social, no prazo máximo de três anos, ficando sem efeito a doação após decorrido aquele prazo e não se efetuar a construção.

Parágrafo único. A construção de que trata o artigo anterior obedecerá as normas vigentes do código de obras e deverá ser aprovada pelo Conselho Executivo.

Artigo 3º. O beneficiado com esta lei, se responsabilizará por todo e qualquer onus advindo desta doação.

Artigo 4º). Esta lei en-
trará em vigor na data de sua publi-
cação ficando revogada as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 9 de Novembro

Antônio Rodrigues

Antônio José Rodrigues Filho

Prefeito Municipal de Guariba

Registada e publicada nesta
Secretaria, na mesma data.

Eduardo Atique

EDUARDO ATIQUE

Secr. 1º